



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSETE-----

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Marco Filipe Vieira Gomes, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite. Os Vereadores Ana Paula Magalhães Carvalho, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta e Ana Paula Martins do Rêgo solicitaram as suas substituições, tendo sido substituídos pelo Senhor Vereador Marco Filipe Vieira Gomes, que é o membro que se sucede na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia nove de março de dois mil e dezassete que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, cinquenta e sete mil, duzentos e cinco euros e oitenta e oito cêntimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos mil, cento e dezanove euros e oitenta e dois cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitados, no período de vinte e um de fevereiro a seis de março de dois mil e dezassete;-----

- Da evolução da dívida;-----

- Do ofício da Associação Regional do Norte de Pesca Desportiva a dar conhecimento que por deliberação da Direção da Associação, à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto foi atribuído um Reconhecimento – Época de dois mil e dezasseis;-----

- Do ofício da Assembleia Municipal, número três/dois mil e dezassete, de vinte de fevereiro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e dezassete, realizada no passado dia dezassete de fevereiro, onde foram apreciados e votados: Um – Protocolo de cedência de Gabinete na Antiga Casa do Povo do Arco de Baúlhe à União de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune – aprovado por unanimidade; **Dois** – Contratos de prestação/aquisição de serviços – "Prestação de serviços para Auditor Externo para os anos de dois mil e dezassete, dois mil e dezoito e dois mil e dezanove" - aprovado por maioria (dez votos contra, três abstenções e vinte votos a favor); **Três** – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA)/Declarações – O Plenário tomou conhecimento; **Quatro** – Relatório anual de atividades e avaliação da CPCJ/dois mil e dezasseis – O Plenário tomou conhecimento; -----
- Da informação número cento e nove/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de três de março de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Nadadores Salvadores para as Piscinas Cobertas e Descobertas do Município de Cabeceiras de Basto – Celebração de Contrato;-----
- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de fevereiro de dois mil e dezassete;-----

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores eleitos pelo IPC – Independentes por Cabeceiras, foi apresentada uma tomada de posição, a qual se dá aqui como integralmente reproduzida:

"A gestão do meio ambiente representa um desafio complexo para as sociedades contemporâneas. Não se trata apenas de considerar a preservação dos recursos ambientais, mas também de assegurar condições de vida dignas à população, ou seja, não se trata apenas da conservação da natureza, mas também de restabelecer o equilíbrio entre a presença humana e a natureza, por via da exploração sustentada dos recursos. É neste sentido que os vereadores eleitos pelo grupo cidadãos Independentes Por Cabeceiras (IPC) apresentam um conjunto de preocupações sobre a gestão municipal relacionada com a problemática atrás exposta. Assim, solicitamos ao senhor Presidente da Câmara que nos esclareça sobre o seguinte: - Têm sido recorrentes as denúncias e reclamações respeitantes a descargas poluentes em cursos de água no concelho. Destacamos as situações publicamente relatadas na Ponte de Pé (Refojos de Basto) e no Arco de Baúlhe. A Câmara Municipal está a par destas situações? Em caso afirmativo, que diligências foram efetuadas para as corrigir e/ou impedir? – No âmbito do programa do fundo ambiental destinado à aquisição de «veículos de serviços urbanos ambientais elétricos» foram cerca de cento e vinte as autarquias que se candidataram para substituir os seus veículos de combustão interna por soluções mais sustentáveis. A Câmara Municipal apresentou candidatura a este programa? Se não, conta apresentar? – Na última



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

reunião ordinária da Assembleia Municipal foi exposta a preocupação pela não execução por parte da Câmara Municipal de uma deliberação da Assembleia Municipal, anteriormente aprovada por unanimidade, que recomendava a redução da poluição visual no concelho ao eliminar várias estruturas metálicas redundantes e/ou ilegais. Que diligências foram efetuadas pela Câmara Municipal para dar cumprimento àquela recomendação/proposta?;-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento. O Exmo. Senhor Presidente deu resposta a todas as questões colocadas”.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezassete.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”.-----

PROJETO DE EXECUÇÃO DA REMODELAÇÃO DO PISO TÉRREO DA ALA POENTE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezassete, de aprovação do Projeto de Execução da Remodelação do Piso Térreo da Ala Poente dos Paços do Concelho de Cabeceiras de Basto. Despacho este proferido na sequência da informação número três da UPOP – Planeamento, Inês Gonçalves, de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezassete e informação de concordância do Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, da mesma data.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução da Remodelação do Piso Térreo da Ala Poente dos Paços do Concelho de Cabeceiras de Basto”.-----

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE – MODIFICAÇÃO NÚMERO UM-----

Presente a informação número vinte e quatro/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de três de março de dois mil e dezassete, a sugerir para aprovação por parte do Executivo Municipal a Proposta de Modificação Orçamental número um, para o ano de dois mil e dezassete. O Exmo. Senhor Presidente, no dia seis de março de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Modificação Orçamental número um".-----

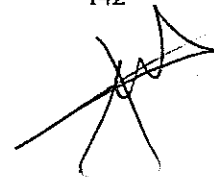
ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA FRAÇÃO "C", DESIGNADA POR ESCRITÓRIO/BILHETEIRA, SITA NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DO ARCO DE BAÚLHE-----

Presente a informação, número vinte e cinco, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de três de março de dois mil e dezassete, a remeter a ata do ato público, realizado no dia três de março, para adjudicação da cessão de exploração da fração "C" designada por Escritório/Bilheteira sita na Central de Camionagem do Arco de Baúlhe, a qual propõe a adjudicação da referida fração à "ArcoBasto – Transporte de Passageiros, Limitada" com sede no lugar do Vale, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pelo preço de cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, com IVA incluído, à taxa legal em vigor. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere, homologar a referida ata bem como delibere adjudicar a cessão de exploração da fração "C" designada por Escritório/Bilheteira sita na Central de Camionagem do Arco de Baúlhe à "ArcoBasto – Transporte de Passageiros, Limitada". O Exmo. Senhor Presidente, no dia seis de março de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com a informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade, homologar a ata de adjudicação da cessão de exploração da fração "C" designada por Escritório/Bilheteira, sita na Central de Camionagem do Arco de Baúlhe, bem como adjudicar a cessão de exploração da referida fração à "ArcoBasto – Transporte de Passageiros, Limitada", com sede no lugar do Vale, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, pelo preço de cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, com IVA incluído, à taxa legal em vigor".-----

REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

Presente a informação do Gabinete de Assessoria Jurídica, Carla Pacheco, de vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezassete, a sugerir que a mesma seja presente à consideração do Órgão Executivo para que este delibere delegar no Exmo. Senhor Presidente da Câmara, com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos Vereadores, a competência prevista na alínea ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro do Regime Jurídico das Autarquias Locais,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia três de março de dois mil e dezassete, concorda com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente, no mesmo dia, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, delegar no Exmo. Senhor Presidente da Câmara, com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos Vereadores, a competência prevista na alínea ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro”.-----

PROTOCOLO DE IMPLEMENTAÇÃO DO “REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, DEFESA E PAZ”-----

Presente a informação do Senhor Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, de seis de março de dois mil e dezassete, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a proposta de protocolo a celebrar entre os Ministérios da Defesa Nacional, o Ministro Adjunto, o Ministério da Educação e esta Câmara Municipal, tendo em vista a implementação do “Referencial de Educação para a Segurança, Defesa e Paz” nas escolas do concelho que tem como objetivo contribuir para a integração das temáticas da segurança, defesa e paz nos planos curriculares já no próximo ano letivo de dois mil e dezassete barra dois mil e dezoito. O Exmo. Senhor Presidente, no dia seis de março de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação do Senhor Chefe de Gabinete deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre os Ministérios da Defesa Nacional, o Ministro Adjunto, o Ministério da Educação e esta Câmara Municipal, tendo em vista a implementação do “Referencial de Educação para a Segurança, Defesa e Paz” nas escolas do concelho”.-----

BARRAGEM DO FRIDÃO – PROTOCOLO-----

Presente a informação, número vinte e sete/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de sete de março de dois mil e dezassete, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, a minuta de protocolo a celebrar com a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., que tem como objetivo estabelecer os termos e condições da

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

comparticipação da EDP Produção nos Planos de Desenvolvimento Regional e o montante dessa participação, bem como estabelecer as obrigações da Câmara Municipal enquanto responsável por executar os Planos de Desenvolvimento Regional ao abrigo deste protocolo. O Exmo. Senhor Presidente, no dia sete de março de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia".-----

BARRAGEM DO FRIDÃO – PROTOCOLO COMPLEMENTAR-----

Presente a informação, número vinte e oito/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de sete de março de dois mil e dezassete, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, a minuta de protocolo complementar a celebrar com a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., que tem como objetivo estabelecer o montante de participação por parte da EDP ao Município, para Projetos de Desenvolvimento Regional, construção de uma infraestrutura para acostagem de embarcações, coordenação de ações no âmbito da promoção da eficiência energética abrangendo famílias carenciadas e o apetrechamento da Corporação de Bombeiros com equipamentos para ações de fiscalização e ou salvamento em meio aquático tipo albufeira. O Exmo. Senhor Presidente, no dia sete de março de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

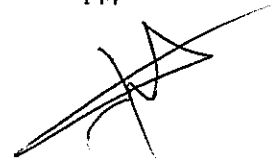
"A Câmara, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia".-----

BARRAGEM DO FRIDÃO – ADITAMENTO AO PROTOCOLO E PROTOCOLO COMPLEMENTAR-----

Presente a informação, número vinte e nove/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de sete de março de dois mil e dezassete, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, a minuta do aditamento ao protocolo e protocolo complementar a celebrar com a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., que tem como principal obrigação a disponibilização ao Município da verba de duzentos e cinquenta mil euros para participação de um projeto indicado pelo Município (Requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo). O Exmo. Senhor Presidente, no dia sete de março de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia".-----

REAVIAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE BARRAGENS – APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DO FRIDÃO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o e-mail do Ministério do Ambiente, de seis de março de dois mil e dezassete, a solicitar parecer da Câmara Municipal sobre o alargamento a título excecional, por mais dois anos, da suspensão do Plano Diretor Municipal, para as áreas abrangidas pela Barragem de Fridão, no âmbito do processo de reavaliação do Plano Nacional de Barragens. O Técnico Superior da UPOP, Adelino Magalhães, no dia seis de março, emite informação favorável ao alargamento da referida suspensão, publicada pela Resolução de Conselho de Ministros número vinte e seis barra dois mil e quinze. O Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, na mesma data concorda com a referida informação e sugere que o processo seja submetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia seis de março de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois contra (Exmos. Senhores Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Marco Filipe Vieira Gomes) no âmbito do processo de reavaliação do Plano Nacional de Barragens, Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão, emitir parecer favorável, ao alargamento a título excecional, por mais dois anos da suspensão do Plano Diretor Municipal, para as áreas abrangidas pelo aproveitamento hidroelétrico de Fridão”.-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE AÇÃO SOCIAL (DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL) – LICENCIATURA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-----

Presente a informação número vinte e três barra dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dois de março de dois mil e dezassete, referente a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para um posto de trabalho na categoria de técnico superior na área de Ação Social para a Divisão de Desenvolvimento Social – Licenciatura em Assistência Social, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere autorizar a abertura do procedimento. O Exmo. Senhor Presidente, no dia seis de março de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com a informação técnica constante do processo deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Marco Filipe Vieira Gomes) autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto a candidatos sem relação jurídica de emprego junto dos órgãos e serviços da Administração Pública, para um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior na área de Ação Social".-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar do Vilar, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED], nascido a nove de janeiro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia seis de março de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia sete de março de dois mil e dezassete remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no Lugar do Vilar, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, para o seu filho [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar de Pinhó, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a três de janeiro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia três de março de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia sete de março de dois mil e dezassete remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED], residente no Lugar de Pinhó, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para a sua filha [REDACTED],-----

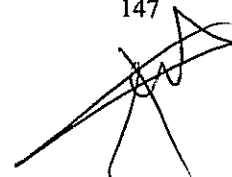
CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar de Baloutas, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a oito de janeiro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia três de março de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia sete de março de dois mil e dezassete remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no Lugar de Baloutas, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para o seu filho [REDACTED],-----

CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente no Lugar de Moinhos, Freguesia de Abadim, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia três de março de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia sete de março de dois mil e dezassete remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Marco Filipe Vieira Gomes) aprovar, a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED], residente no Lugar de Moinhos, Freguesia de Abadim".-----

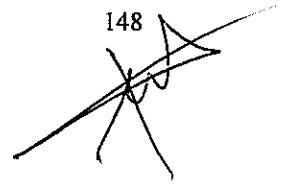
CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua Dr. Francisco Botelho, [REDACTED], Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia três de março de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia sete de março de dois mil e dezassete remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Marco Filipe Vieira Gomes) aprovar, a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente na Rua Dr. Francisco Botelho, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela".-----

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO EM MOSCOSO-----

Presente a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: "A inexistência de um logradouro de apoio à aldeia de Moscoso, designadamente para a paragem e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

estacionamento de veículos ligeiros e pesados, levou esta Câmara Municipal a solicitar aos Baldios de Riodouro a alienação gratuita de duas parcelas de terreno, uma com a área de mil quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados do lado direito da Estrada Municipal mil e setecentos traço dois, sentido sul-norte, junto ao entroncamento para a aldeia de Moscoso e outra com uma área de dois mil trezentos e cinco metros quadrados localizada do lado esquerdo da já mencionada estrada municipal, sentido sul-norte, em frente ao, antes referido, entroncamento (anexo um). O Conselho Diretivo de Baldios informou que a Assembleia de Compartes dos Baldios de Riodouro aprovou, por unanimidade, em vinte de maio de dois mil e dezasseis, a cedência das parcelas solicitadas para a construção de um parque de estacionamento (anexo dois). Considerando o interesse público na criação do logradouro que vai permitir um melhor ordenamento da paragem e estacionamento de veículos ligeiros e pesados e, dessa forma, descongestionar o centro da aldeia de Moscoso, que especialmente aos fins de semana recebe a visita de centenas de pessoas que se deslocam em veículos automóveis. Considerando que, nos termos do disposto na alínea j), do número um, do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal aceitar doações a benefício do inventário patrimonial do Município. Proponho à Câmara Municipal a aceitação da doação das parcelas de terreno mencionadas e constantes na planta anexa e para os fins referidos";-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a presente proposta".-----

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR VEREADOR ELEITO PELA COLIGAÇÃO "CABECEIRAS MAIS FUTURO" PPD/PSD-CDS/PP, MÁRIO ANTÓNIO DE JESUS LEITE – TAXAS MUNICIPAIS-----

Presente a Proposta do Exmo. Senhor Vereador eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, Mário António de Jesus Leite do seguinte teor: "O executivo municipal deliberou, em oito de abril de dois mil e dezasseis, sobre proposta minha, a isenção ou redução de taxas municipais para a instalação de esplanadas no concelho, no ano civil de dois mil e dezasseis. Na ocasião justifiquei a proposta com a necessidade de dinamizar social e economicamente o concelho e combater a desertificação dos nossos núcleos urbanos. Foi uma medida bem acolhida, que proporcionou um incentivo aos proprietários de espaços comerciais e contribuiu para um maior dinamismo, principalmente, nas tardes e noites de verão. Julgo ser do interesse de todos, que se continue a promover, neste ano, as condições para facilitar a



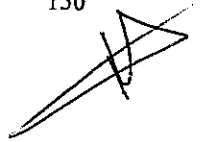
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

instalação, a utilização e a animação de esplanadas nos estabelecimentos comerciais do concelho (cafés e bares). Nesse sentido e considerando que esta atividade está sujeita a normas de licenciamento e de pagamento de taxas, nomeadamente as de ocupação de espaço público, proponho que a Câmara Municipal delibere: Um – Isentar, no ano de dois mil e dezassete, todos os comerciantes instalados no concelho do pagamento de quaisquer taxas ou licenças municipais para a instalação e o funcionamento de esplanadas anexas aos respetivos estabelecimentos, até ao limite de vinte metros quadrados da área de ocupação do espaço público; Dois – Manter a obrigação do pedido de instalação para verificação de outros requisitos legais e a conformidade da aplicação da isenção determinada; Três – Reduzir em cinquenta por cento quaisquer outras taxas ou licenças para efeito da animação que possa decorrer nesses espaços; Quatro – Aprovar esta proposta e remetê-la à próxima reunião da Assembleia Municipal para deliberação”;-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a presente proposta, deliberou ainda remeter o presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

IPC – INDEPENDENTES POR CABECEIRAS – ENVIO DE PROPOSTA “AQUISIÇÃO DE OBRAS DE REFERÊNCIA PARA O ENRIQUECIMENTO DO ACERVO HISTÓRICO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS”-----

Presente a Proposta do IPC – Independentes por Cabeceiras do seguinte teor: *“Todos os cultores e estudiosos da história local têm conhecimento das obras de referência a consultar quando se pretende monografar, em traços gerais, uma dada região ou localidade. No entanto, saber a que bibliografia recorrer, não é o logicamente equivalente a ter acesso à mesma. É sabido que há uma dificuldade acrescida por parte dos cultores da história local em Cabeceiras de Basto para acederem a estas obras de referência. Com efeito, estas obras ou são adquiridas, por quem tiver meios económicos para tal, ou, pelo contrário, será obrigatória a deslocação às bibliotecas dos grandes centros urbanos, com o inerente dispêndio de tempo e de dinheiro. Assim, consideramos que seria um excelente contributo para a verificação cultural e para a diversificação literária no nosso concelho, a aquisição de algumas obras de referência para colocar à disposição nas bibliotecas municipais ou pelo menos cópias das mesmas (tarefa facilitada, hoje em dia, pelos meios técnicos disponíveis, de que é exemplo a digitalização). A título indicativo, sugerem-se as seguintes obras: - “Corografia Portuguesa e Descrição*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Topográfica" – Padre António Carvalho da Costa, mil oitocentos e sessenta e oito; - Portugal Antigo e Moderno, de Augusto Pinho Leal, mil oitocentos e setenta e três – mil oitocentos e noventa; - "Dicionário Corográfico de Portugal...", Américo Costa, doze volumes, Porto, mil novecentos e vinte e nove – mil novecentos e quarenta e nove; - "Terras Portuguesas", João Batista de Lima, oito volumes, mil novecentos e trinta e um; - "Descrição Abreviada do Concelho de Cabeceiras de Basto, Principalmente da Freguesia de S. Miguel de Refojos Sua Capital", por um cabeceirense, Lisboa, mil oitocentos e setenta e quatro; - Acrescente-se também os vários Censos, as "Memórias Paroquias" (de mil setecentos e cinquenta e oito), o "Portugaliae Monumenta Histórica" (Inquirições), entre outras obras; - Diversos trabalhos científicos (nas áreas de Arqueologia, Arte, Etnologia, Genealogia, Heráldica, Sociologia, etc.) que abordem o concelho de Cabeceiras de Basto. Esta iniciativa, poderia naturalmente facilitar o acesso e a consulta de importantes obras de referência para o estudo da cultura e história local, contribuindo, desta forma, para um melhor conhecimento da riqueza histórica da nossa terra, por parte de um número crescente de curiosos, estudantes e investigadores. Assim, face ao exposto, propomos que a Câmara Municipal delibere proceder: Um – À aquisição de obras de referência no que diz respeito à história do nosso concelho, visando a sua disponibilização nas bibliotecas municipais (ou pelo menos as cópias/digitalizações das mesmas). Dois – À divulgação desta iniciativa do Município, que constituiria um sinal claro de valorização da nossa cultura e história";- "A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a presente proposta".-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO –

Presente o requerimento em nome de [REDACTED], residente no Lugar da Soalheira, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número sete/mil novecentos e noventa e oito, de dezoito de dezembro, sito no Lugar da Soalheira, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, designadamente, no que respeita à alteração da área de implantação da edificação (polígono) e ao aumento da área de implantação do anexo de vinte metros quadrados para noventa metros quadrados. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número trinta e um/dois mil e dezassete, de dois de março, informa ser de deferir o pedido, devendo o processo ser presente

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia seis de março de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número trinta e um/dois mil e dezassete, de dois de março, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de alteração ao alvará de loteamento número sete/mil novecentos e noventa e oito, de dezoito de dezembro, a [REDACTED], sito no Lugar da Soalheira, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, designadamente, no que respeita à alteração da área de implantação da edificação (polígono) e ao aumento da área de implantação do anexo de vinte metros quadrados para noventa metros quadrados".-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE - [REDACTED]-----

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua Juiz Conselheiro de Cortinhas, [REDACTED] freguesia de Cavez, deste concelho, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de mil cento e setenta e cinco metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia deste concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil seiscentos e nove, de onze de fevereiro de dois mil e nove. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número trinta barra dois mil e dezassete de dois de março, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia três de março de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número trinta/dois mil e dezassete, de dois de março, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Certidão de Desanexação a [REDACTED] residente na Rua Juiz Conselheiro de Cortinhas, [REDACTED] freguesia de Cavez, deste concelho, de um terreno com a área de mil cento e setenta e cinco metros quadrados, sito na morada atrás indicada".-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de dezassete de fevereiro de dois mil e dezassete a três de março do mesmo ano, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

"A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezassete de fevereiro de dois mil e dezassete a três de março do mesmo ano e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação".-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED], residente na Rua Dr. Francisco Botelho, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, pretende levar a efeito no Lugar da Fraga, Freguesia de Abadim, deste concelho.-----

-- ----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a serviços (alojamento local) que [REDACTED], residente no Lugar de Arosa, Freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED], residente no lugar do Barraco, freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

-----Deferido o projeto para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, com processo de obras inicial número duzentos e dois/oitenta e sete e alvará de licença de construção número duzentos e setenta e seis/oitenta e sete que a **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo**, com sede na Rua Antunes Basto, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Padre Domingos Pereira, [REDACTED], Painzela, da referida União de Freguesias.-----

-----Deferido o projeto para obras de reconstrução e alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de obras de alteração número dez/dois mil e dezasseis de cinco de fevereiro, que [REDACTED], residente em Aldoar, concelho do Porto, pretende levar a efeito no Lugar de Trás da Mó, Freguesia de Abadim, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----Deferido o projeto para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED], residente no lugar de Queiroal, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua de Bouças, [REDACTED], freguesia de Cabeceiras de Basto.-----

-----Deferido o pedido de renovação do alvará de licença de obras número noventa e oito/dois mil e catorze de vinte e dois de agosto para obras de construção de uma edificação destinada arrumos, churrasqueira e telheiro que [REDACTED], residente na Rua da Freita, [REDACTED], Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na referida Rua e União de Freguesias.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e dez minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Manoel do Fátima de Sousa Oliveira* Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento, subscrevi.-----